



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1

Concurso Público nº 001/2010

EDITAL Nº 004/2010

ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 003/2010, QUE “CONSOLIDA AS NORMAS RELATIVAS À ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC”.

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Senhora **Gisa Aparecida Giacomini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de adequar o Edital Consolidado que abre as inscrições, para possibilitar o acesso do maior número possível de interessados ao certame;

TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, as alterações no Edital nº 003/2010, para promover adequações, nos termos que seguem:

I – Das Alterações:

No item “2.4”, do Edital nº 003/2010, especificamente os quadros que identificam os cargos de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** e de **PROFESSOR de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, que passam a vigor com a seguinte redação:

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
		CG ⁽¹⁾	PNE ⁽²⁾	CR ⁽³⁾
ATENDENTE DE FARMÁCIA	26	01	-	01
		Habilitação Mínima		Jornada Semanal de Trabalho
Nível médio Técnico.		40 horas		722,84

PROFESSOR de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	513	CG ⁽¹⁾	PNE ⁽²⁾	CR ⁽³⁾
		02	01	03
Habilitação Mínima		Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$
Graduação em Pedagogia e licenciatura para a docência na Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental.		20 horas		687,75
Formação em nível médio, com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental.				558,05



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2

Concurso Público nº 001/2010

As demais disposições do Edital nº 003/2010, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 24 de setembro de 2010.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal